

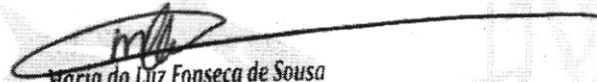


PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico, através de seu ordenador de despesa a Ilma. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0002978/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos do Luiz Neto e Banda, para se apresentar no tradicional festejo de Nossa Senhora do Carmo no município de Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), em conformidade com a proposta do contratado o Sr. Luiz de Brito Magalhães Neto, CPF 060.562.213-26, com endereço na Rua Luiza Amélia 583 centro, Piracuruca-PI. Ratifico ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção da cultura sendo que a despesa será custeada a conta de seguinte dotação orçamentaria: Função Programática: 13.392.0008.2015 (Promoção de Festas Tradicionais Populares), Fonte de Recursos: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 26 de junho de 2023.


Maria da Luz Fonseca de Sousa
CPF: 517.583.003-10

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

Id:1518F22325550549

Id:01AB258E07C9054E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO
E DES. ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico, através de seu ordenador de despesa a Ilma. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0002978/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos do Luiz Neto e Banda, para se apresentar no tradicional festejo de Nossa Senhora do Carmo no município de Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), em conformidade com a proposta do contratado o Sr. Luiz de Brito Magalhães Neto, CPF 060.562.213-26, com endereço na Rua Luiza Amélia 583 centro, Piracuruca-PI. Ratifico ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção da cultura sendo que a despesa será custeada a conta de seguinte dotação orçamentaria: Função Programática: 13.392.0008.2015 (Promoção de Festas Tradicionais Populares), Fonte de Recursos: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. DOUGLAS EMANOEL ARAÚJO DA PASCOA, brasileiro, portador do CPF nº 089.223.713-90, do cargo de Diretor Executivo da Assessoria Especial, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Piracuruca-PI, 26 de junho de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

Id:125267326A41054B

Id:01AB258E07C90597



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO
E DES. ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PORTARIA Nº 116/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico, através de seu ordenador de despesa a Ilma. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0003225/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos da Banda Chaguinha e Desejo Musical, para se apresentar no tradicional festejo de Nossa Senhora do Carmo no município de Piracuruca-PI, pelo valor global de 5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com a proposta do contratado o Sr. Francisco das Chagas Oliveira Silva, CPF 771.920.523-53, com endereço no Residencial Planalto Recreio Quadra J, Casa 32, bairro São João, Pipiripi-PI. Ratifico ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção da cultura sendo que a despesa será custeada a conta de seguinte dotação orçamentaria: Função Programática: 13.392.0008.2015 (Promoção de Festas Tradicionais Populares), Fonte de Recursos: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 6º, XVI, da Lei Nº 8.666/93,

CONSIDERANDO,

1. Os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;
2. A necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolha das melhores ofertas à Administração;
3. A busca incessante de evitar qualquer prejuízo às finanças públicas municipais ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracuruca, conforme abaixo discriminados:

- I. PRESIDENTE: Fernanda Sobrinho Damasceno, CPF 038.665.123-09.
- II. SECRETÁRIO: Manoel Brandão Veras, CPF: 753.655.293-91.
- III. MEMBRO: Francisco das Chagas Silva CPF: 726.867.403-10.
- IV. MEMBROS SUPLENTEs: Paloma da Silva Narciso, CPF: 072.203.193-98; Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar, CPF: 015.175.553-10; Iara Jane Gomes dos Santos, CPF nº 021.613.183-90 e Laíla Maria Silva Carvalho, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 074.626.103-96.

Piracuruca-PI, 26 de junho de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

(Continua na próxima página)